

curricular e plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Engenharia Civil da Universidade de Évora, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 78 ECTS;
Curso de especialização: 64 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: quatro semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 3 semestres;
Curso de especialização: 3 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205285804

Declaração de rectificação n.º 1644/2011

O despacho n.º 9766/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Línguas Aplicadas e Tradução, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS
Diploma de curso de Especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 60 ECTS;
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:
Grau de mestre: 4 semestres
Diploma de curso de especialização: 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 2 semestres;
Curso de especialização: 2 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205287992

Declaração de rectificação n.º 1645/2011

O despacho n.º 10834/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Gestão e Valorização do Património Histórico e Cultural, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 72 ECTS;
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 3 semestres;
Curso de especialização: 2 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205287927

Declaração de rectificação n.º 1646/2011

O despacho n.º 10874/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de Abril de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Filosofia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 75 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;
Curso de mestrado (componente curricular): 3 semestres.»

25 de Outubro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.
205287498

Declaração de rectificação n.º 1647/2011

O despacho n.º 15112/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de Julho de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Gestão e Conservação dos Recursos Naturais, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;
Curso de mestrado (componente curricular): 73,5 ECTS;
Curso de especialização: 72 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres;